

# PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.449, DE 2024

## PROJETO DE LEI Nº 3.449, DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, que dispõe sobre tributação simplificada das remessas postais internacionais, e a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover).

**Autor:** Deputado JOSÉ GUIMARÃES

**Relator:** Deputado ÁTILA LIRA

### I – VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 10 Emendas de Plenário. Essas Emendas tratam de alterações e aperfeiçoamentos ao Projeto de Lei.

Já acolhemos no nosso Substitutivo original o teor das Emendas que dispõem sobre a restituição ao consumidor de imposto de importação, quando houver devolução da mercadoria. Consideramos que outras Emendas, embora meritórias, não devem ser inseridas no Projeto no momento.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, somos pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário e, no mérito, por sua rejeição.

É o nosso Voto.

Sala das Sessões, em            de            de 2024.

Deputado ÁTILA LIRA



Relator

